INDICAÇÃO Nº 088/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Apresento a V.Exa., junto aos meus pares Uderlan Hespanhol, Tiaguinho, Neizinho, Maurício BM, Léo Tatá e Rogério Silva, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito, para que seja criada e instalada a Instituição de Longa Permanência para Idosos – I.L.P.I., no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o aumento da proporção de pessoas idosas na população é um fenômeno que vem acontecendo em escala global;

CONSIDERANDO que a estimativa do IBGE do ano 2020 é de **13.513** idosos no município de Rio das Ostras, o que corresponde a **8,71%** do total da população municipal;

CONSIDERANDO que o aumento da população idosa em Rio das Ostras com necessidades de atendimento e serviços públicos tem acompanhando a tendência nacional de crescimento;

CONSIDERANDO que o município de Rio das Ostras realiza os serviços de assistência ao idoso por meio do Termo de Cooperação com a Casa dos Velhinhos em Casimiro de Abreu;

CONSIDERANDO que a população idosa necessita de uma atenção especial;

CONSIDERANDO que a implantação da I.L.P.I. no município favorecerá a convivência familiar e comunitária, melhoria na qualidade de vida e avanço nas políticas públicas em atenção a pessoa idosa;

Faz-se esta indicação com o objetivo de criar um lugar para acolher, em regime residencial, idosos que estejam com vínculos familiares rompidos ou fragilizados ou sem condições de permanecer com suas famílias. Dentre os objetivos do Instituto, caberá resgatar e fortalecer os vínculos familiares, respeitando os desejos e possibilidades dos idosos; assegurar total assistência e proteção a estes por uma equipe técnica multidisciplinar; proporcionar a promoção do bem-estar e cuidados necessários aos idosos às suas demandas; entre outros que serão esclarecidos em plenário.

O idoso necessita de uma atenção especial por todos. É natural do ser humano passar por esta fase e, atualmente, o município realiza o assistencialismo à essa parte da população por meio de um Termo de Cooperação com o Município de Casimiro de Abreu. Portanto, a presente indicação ao Executivo é para que seja destinado um lugar especial e voltado à população Riostrense.

Aproveita ainda para sugerir a instalação do presente Instituto no parque da cidade, localizado no bairro Nova Cidade. O local apresenta amplo espaço capaz de receber toda infraestrutura necessária para atender a população idosa do município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2021

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
Vereador-autor

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-autor

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-autor

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

Vereador-autor

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

Vereador-autor